

Concurso Documental Pessoal Docente Ensino Superior Politécnico - Categoria de Prof. Coordenador Principal, para a ESCE/IPSetúbal, na área da Gestão - 1 (uma) vaga
Anexo 2.J, da Ata nº 1 - Grelha de Avaliação

Critérios	Ponderação	Pontuação de cada elemento ou item	Albérico M.F.T.Rosário	João M.M.D.Z. Oliveira	Lúisa M.C.Carvalho	Paula A.R.G. Santos				
1. Desempenho Técnico-Científico e Profissional com relevância na área de gestão - 45%										
1.1 Projetos de Investigação e Desenvolvimento, na área da gestão (Máx. 100 pontos)										
a) Responsável de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT; projetos europeus)	10%	até 8 pto p/ projeto	0	0	28,5	0				
b) Responsável de outros projetos		até 6 pto p/ projeto	4,8	0	28	10,5				
c) Colaborador de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT; projetos europeus)		até 5 pto p/ projeto	0	109,76	81,55	0				
d) Colaborador de outros projetos		até 3 pto p/ projeto	0	0	4,5	6				
e) Avaliador de projetos de investigação		até 5 pto p/ avaliação	0	22,5	76,5	0				
1.2 Produção científica, Publicações, Comunicações e Conferências e Organização técnico-científica, na área da gestão (Máx. 100 pontos)										
a) Autor ou co-autor de livro de livro técnico-científico	20%	até 8 pto p/ livro	6	12	45	1,5				
b) Autor ou co-autor de capítulo de livro técnico-científico		até 5 pto p/ cap.	13,9	0,7	11,8	1,5				
c) Publicação de artigos em revista científica indexadas - ISI ou equivalente		até 6 pto p/ artigo	27,15	68,8	175,95	56,8				
d) Publicação de artigos técnico-científicos em outras revistas com arbitragem		até 3 pto p/ artigo	1,2	0	8,8	2,8				
e) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de conferências ou eventos científicos com arbitragem		até 3 pto p/ artigo	1,8	1,8	13,3	2,2				
f) Comunicações em eventos científicos		até 1,5 pto p/ comunic	0	0	13,44	3,08				
g) Membro Integrado de unidades/grupos científicos financiados pela FCT		até 1 pto p/ ano	4	14	18	1				
h) Revisão de artigos em revistas indexadas no ISI ou equivalente		até 2 pto p/ revisão	0	27,2	53,55	0				
i) Membro de comissões Editoriais/Científicas/Organizadoras de eventos técnico-científicos		até 1,5 pto p/ comissão	55,1	23,2	181,25	53,65				
j) Outras atividades relevantes de natureza técnico-científica		até 1 pto p/ atividade	1	2	33	13				
1.3 Orientação/coorientação de teses/dissertações/relatórios conducentes a grau académico, na área da gestão (Máx. 100 pontos)										
a) Orientação e co-orientação de Teses de Doutoramento (concluídas)	5%	até 20 pto p/ orientação	0	0	81	19				
b) Orientação e co-orientação de Teses de Doutoramento (em curso)		até 5 pto p/ orientação	0	6,6	15,4	0				
c) Orientação e co-orientação de Dissertações/Projeto/Estágio de Mestrado (concluída)		até 10 pto p/ orientação	63	108	234	162				
d) Orientação e co-orientação de Dissertações/Projeto/Estágio de Mestrado (em curso)		até 2,5 pto p/ orientação	1,9	19	9,5	0				
1.4 Participação em júris de provas académicas, na área da gestão (Máx. 100 pontos)										
a) Arguente de Tese de Doutoramento	5%	até 20 pto p/ arguência	19	19	722	57				
b) Arguente de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado/Provas de Especialista		até 10 pto p/ arguência	332,5	209	484,5	361				
c) Membro do Júri de Doutoramento		até 10 pto p/ participação	9,5	0	85,5	85,5				
d) Membro do Júri de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado/Provas de Especialista		até 5 pto p/ participação	54	0	157,5	315				
1.5 Participação em Atividades de natureza profissional com relevância na área de gestão (Máx. 100 pontos)										
a) Prestação de serviços ao exterior, estudos/projetos ou pareceres elaborados	5%	até 5 pto p/ p.serv.	0	34,3	166,6	34,3				
b) Experiência Profissional em atividade de relevância na área fora do meio académico na área da gestão		até 2 pto p/ ano	61,2	27	10,8	25,2				
2. Capacidade Pedagógica - 35%										
2.1 Docência (Máx. 100 pontos)										
a) Experiência e Dedicção à Docência	20%	até 1 pto p/ ano	11	23	27	31				
b) Responsável de Unidades Curriculares distintas		até 1 pto p/ UC	37	19	61	48				
c) Número de Unidades Curriculares distintas lecionadas		até 1 pto p/ UC	43	24	64	67				
2.2 Material pedagógico, na área da gestão (Máx. 100 pontos)										
a) Autor de livro de natureza pedagógica	5%	até 5 pto p/livro	35	15	20	35				
b) Elaboração de material pedagógico de apoio à docência que cubram pelo menos 75% da matéria da UC (máx. 1 elemento por UC)		até 2,5 pto p/ manual	15	30	70	52,5				
c) Elaboração de cadernos de exercícios, software que cubram pelo menos 75% da matéria da UC (máx. 1 elemento por UC)		até 1,5 pto p/ caderno	4,5	36	40,5	36				
2.3 Inovação pedagógica, na área da gestão (Máx. 100 pontos)										
a) Projetos de Inovação Pedagógica, reconhecidos pelo júri, devidamente, documentado	5%	até 5 pto p/ projeto	1,50	30	1,90	38	0,75	15	0,00	0
2.4 Organização, Supervisão e Formação Pedagógica (Máx. 100 pontos)										
a) Orientação e acompanhamento de estudantes em Projeto/Estágio de licenciatura ou CTeSP	5%	até 2 pto p/ orientação	0	18	38	0				
b) Membro do Júri de Projeto/Estágio de Licenciatura ou CTeSP		até 2 pto p/ júri	0	0	34	0				
c) Formador/Formando de Cursos de Formação Pedagógicos		até 2 pto p/ formação	0	36	84	108				
d) Organização de eventos de carácter pedagógico		até 2 pto p/ organização	22	0	82	0				
3. Outras atividades relevantes para a missão do IPS - 20%										
3.1 Exercício de Cargos diretivos em Órgãos de Gestão ou noutras Estruturas de Instituição de Ensino Superior (Máx. 100 pontos)										
a) Presidência ou Diretor de IES/UOrgânica	15%	até 8 pto p/ ano	0	0	0	0				
b) Vice-presidente ou Subdiretor de IES/UOrgânica		até 6 pto p/ ano	0	0	12	0				
c) Presidência de órgão de gestão estatutário (CTC, CC, CP, AR, CR, CG)		até 6 pto p/ ano	24	0	102	7				
d) Vice-presidente de órgão de gestão estatutário, Presidente de Departamento ou Coordenador/Diretor de curso		até 4 pto p/ ano	48	32	92	13				
e) Membro de órgãos de gestão estatutário, participação na Coordenação do Departamento, na Doordenação de Curso		até 2 pto p/ ano	64	44	46	97				
f) Participação em comissões de índole técnico-científica, pedagógica ou outra designados pelos órgãos estatutários		até 1 pto p/comissão	10	49	105	14				
3.2 Outras Atividade (Máx. 100 pontos)										
a) Participação em atividades de divulgação e de relação com a comunidade como docente	5%	até 1 pto p/ atividade	33	0	49	49				
b) Participação em programas de Mobilidade Internacional como docente (Ex: Erasmus)		até 2 pto p/ mobilidade	6	30	76	2				
Classificação Final: $0,1*(T-C/P: 1.1) + 0,2*(T-C/P: 1.2) + 0,05*(T-C/P: 1.3) + 0,05*(T-C/P: 1.4) + 0,05*(T-C/P: 1.5) + 0,2*(P:2.1) + 0,05*(P: 2.2) + 0,05*(P: 2.3) + 0,05*(P: 2.4) + 0,15*(O: 3.1) + 0,05*(O: 3.2)$			72,04		81,42		95,25		80,73	

Fundamentação

Nos termos do Edital do concurso (Edital n.º 16/2026), o júri deve ter em conta critérios de apreciação de ordem quantitativa e de ordem qualitativa.

A apreciação de ordem quantitativa deriva da consideração das ponderações e dos intervalos de valorização para cada parâmetro e da informação quantitativa, que para o efeito, consta do CV dos quatro candidatos.

A apreciação de ordem qualitativa deriva de critérios científicos, curriculares e funcionais que são exigências próprias a cada área disciplinar em concreto.

O que significa existir um mérito relativo dos candidatos que é aferido pela adequação das suas trajetórias curriculares à área do concurso, pela consistência dos seus perfis científicos e pedagógicos no interior da área do concurso e pela contribuição que essas trajetórias e esses perfis podem potenciar no que diz respeito às necessidades e exigências de crescimento e consolidação da área do concurso no interior da instituição a que o mesmo concurso se refere.

O resultado apurado na grelha é o da linha designada por Classificação Final, o qual traduz a valorização relativa dos quatro candidatos.

Anexo II.2 - Concurso na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico na categoria de professor coordenador principal, na área disciplinar de Gestão

Nos termos do Edital n.º 16/2026, relativo ao concurso documental para recrutamento de um Professor Coordenador Principal na área disciplinar de Gestão, procedeu-se à avaliação curricular dos candidatos admitidos, tomando por referência os critérios nele definidos: desempenho técnico-científico e profissional com relevância na área da Gestão, ponderado em 45%; capacidade pedagógica, ponderada em 35%; e outras atividades relevantes para a missão do IPS, ponderadas em 20%. Foram ainda considerados os parâmetros e respetivos intervalos de valorização previstos na grelha de avaliação aprovada para o concurso. A grelha final produzida no âmbito deste procedimento concursal é disponibilizada de seguida.

Anexo II.2 - Concurso na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico na categoria de professor coordenador principal, na área disciplinar de Gestão (cont..)

Critérios		Ponderação	Pontuação de cada elemento ou item		Albérico M.F.T.Rosário		João M.M.D.Z. Oliveira		Luísa M.C.Carvalho		Paula A.R.G. Santos	
1. Desempenho Técnico-Científico e Profissional com relevância na área de gestão - 45%												
1.1 Projetos de Investigação e Desenvolvimento, na área da gestão (Máx. 100 pontos)												
		10%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
a)	Responsável de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT; projetos europeus)		até 8 ptos p/ projeto	0	0	0	32	0	0	0		
b)	Responsável de outros projetos		até 6 ptos p/ projeto	6	0	0	32	0	12			
c)	Colaborador de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT; projetos europeus)		até 5 ptos p/ projeto	0,60	0	10,00	120	10,00	87,5	1,60	0	
d)	Colaborador de outros projetos		até 3 ptos p/ projeto	0	0	0	3	0	4			
e)	Avaliador de projetos de investigação		até 5 ptos p/ avaliação	0	0	25	85	0				
1.2 Produção científica, Publicações, Comunicações e Conferências e Organização técnico-científica, na área da gestão (Máx. 100 pontos)												
		20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
a)	Autor ou co-autor de livro de livro técnico-científico		até 8 ptos p/ livro	4	8	30	1					
b)	Autor ou co-autor de capítulo de livro técnico-científico		até 5 ptos p/ cap.	18,6	1	17,2	2,25					
c)	Publicação de artigos em revista científica indexadas - ISI ou equivalente		até 6 ptos p/ artigo	30	67	174,5	55,5					
d)	Publicação de artigos técnico-científicos em outras revistas com arbitragem		até 3 ptos p/ artigo	1,5	0	11	3,5					
e)	Publicação de artigos técnico-científicos em atas de conferências ou eventos científicos com arbitragem		até 3 ptos p/ artigo	2,7	2,7	19,95	3,3					
f)	Comunicações em eventos científicos		até 1,5 ptos p/ comunic	0	0	19,2	4,4					
g)	Membro Integrado de unidades/grupos científicos financiados pela FCT		até 1 pto p/ ano	4	14	18	1					
h)	Revisão de artigos em revistas indexadas no ISI ou equivalente		até 2 ptos p/ revisão	0	32	63	0					
i)	Membro de comissões Editoriais/Científicas/Organizadoras de eventos técnico-científicos		até 1,5 pto p/ comissão	57	24	187,5	55,5					
j)	Outras atividades relevantes de natureza técnico-científica		até 1 pto p/ atividade	1	2	33	13					
1.3 Orientação/coorientação de teses/dissertações/relatórios conducentes a grau académico, na área da gestão (Máx. 100 pontos)												
		5%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
a)	Orientação e co-orientação de Teses de Doutoramento (concluídas)		até 20 ptos p/ orientação	0	0	90	20					
b)	Orientação e co-orientação de Teses de Doutoramento (em curso)		até 5 ptos p/ orientação	0	7,5	17,5	0					
c)	Orientação e co-orientação de Dissertações/Projeto/Estágio de Mestrado (concluída)		até 10 ptos p/ orientação	70	120	260	175					
d)	Orientação e co-orientação de Dissertações/Projeto/Estágio de Mestrado (em curso)		até 2,5 pto p/ orientação	2	20	10	0					

Anexo II.2 - Concurso na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico na categoria de professor coordenador principal, na área disciplinar de Gestão (cont..)

1.4 Participação em juris de provas académicas, na área da gestão (Máx. 100 pontos)			-	-	-	-	-	-	-	-	
a)	Arguente de Tese de Doutoramento	5%	até 20 ptos p/ arguência	20	5,00	20	5,00	760	5,00	60	
b)	Arguente de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado/Provas de Especialista		até 10 ptos p/ arguência	350		220		510		380	
c)	Membro do Júri de Doutoramento		até 10 ptos p/ participação	10		0		90		90	
d)	Membro do Júri de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado/Provas de Especialista		até 5 ptos p/ participação	60		0		175		350	
1.5 Participação em Atividades de natureza profissional com relevância na área de gestão (Máx. 100 pontos)			-	-	-	-	-	-	-	-	
a)	Prestação de serviços ao exterior, estudos/projetos ou pareceres elaborados	5%	até 5 ptos p/ p.serv.	0	3,40	35	5,00	170	3,15	35	
b)	Experiência Profissional em atividade de relevância na área fora do meio académico na área da gestão		até 2 ptos p/ ano	68		30		12		28	
2. Capacidade Pedagógica - 35%		-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.1 Docência (Máx. 100 pontos)			-	-	-	-	-	-	-	-	
a)	Experiência e Dedicção à Docência	20%	até 1 pto p/ ano	11	18,20	23	20,00	29	20,00	31	
b)	Responsável de Unidades Curriculares distintas		até 1 pto p/ UC	37		19		61		48	
c)	Número de Unidades Curriculares distintas lecionadas		até 1 pto p/ UC	43		36		64		67	
2.2 Material pedagógico, na área da gestão (Máx. 100 pontos)			-	-	-	-	-	-	-	-	
a)	Autor de livro de natureza pedagógica	5%	até 5 pto p/ livro	35	2,50	15	5,00	20	5,00	35	
b)	Elaboração de material pedagógico de apoio à docência que cubram pelo menos 75% da matéria da UC (máx. 1 elemento por UC)		até 2,5 pto p/ manual	12		24		56		42	
c)	Elaboração de cadernos de exercícios, software que cubram pelo menos 75% da matéria da UC (máx. 1 elemento por UC)		até 1,5 pto p/ caderno	3		24		27		24	
2.3 Inovação pedagógica, na área da gestão (Máx. 100 pontos)			-	-	-	-	-	-	-	-	
a)	Projetos de Inovação Pedagógica, reconhecidos pelo júri, devidamente, documentado	5%	até 5 ptos p/ projeto	1,20	24	2,25	45	0,75	15	0,00	0
2.4 Organização, Supervisão e Formação Pedagógica (Máx. 100 pontos)			-	-	-	-	-	-	-	-	
a)	Orientação e acompanhamento de estudantes em Projeto/Estágio de licenciatura ou CTeSP	5%	até 2 ptos p/ orientação	0	0,83	18	5,00	38	4,05	0	
b)	Membro do Júri de Projeto/Estágio de Licenciatura ou CTeSP		até 2 ptos p/ júri	0		0		0		0	
c)	Formador/Formando de Cursos de Formação Pedagógicos		até 2 pto p/ formação	0		36		63		81	
d)	Organização de eventos de carácter pedagógico		até 2 pto p/ organização	16,5		0		61,5		0	

Anexo II.2 - Concurso na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico na categoria de professor coordenador principal, na área disciplinar de Gestão (cont..)

3. Outras atividades relevantes para a missão do IPS - 20%		-	-	-	-	-	-	-	-	-	
3.1 Exercício de Cargos diretivos em Órgãos de Gestão ou noutras Estruturas de Instituição de Ensino Superior (Máx. 100 pontos)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	
a)	Presidência ou Diretor de IES/UOrgânica	15%	até 8 ptos p/ ano	15,00	15,00	0	15,00	0	15,00	0	
b)	Vice-presidente ou Subdiretor de IES/UOrgânica		até 6 ptos p/ ano			0		0		12	0
c)	Presidência de órgão de gestão estatutário (CTC, CC, CP, AR, CR, CG)		até 6 ptos p/ ano			24		0		102	6,5
d)	Vice-presidente de órgão de gestão estatutário, Presidente de Departamento ou Coordenador/Diretor de curso		até 4 ptos p/ ano			48		32		92	13
e)	Membro de órgãos de gestão estatutário, participação na Coordenação do Departamento, na Doordenação de Curso		até 2 ptos p/ ano			64		44		46	97
f)	Participação em comissões de indole técnico-científica, pedagógica ou outra designados pelos órgãos estatutários		até 1 pto p/comissão			10		49		105	14
3.2 Outras Atividade (Máx. 100 pontos)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	
a)	Participação em atividades de divulgação e de relação com a comunidade como docente	5%	até 1 pto p/ atividade	1,80	1,50	0	4,35	49	2,50	49	
b)	Participação em programas de Mobilidade Internacional como docente (Ex: Erasmus)		até 2 ptos p/ mobilidade			3		30		38	1
Classificação Final: $0,1*(T-C/P: 1.1) + 0,2*(T-C/P: 1.2) + 0,05*(T-C/P: 1.3) + 0,05*(T-C/P: 1.4) + 0,05*(T-C/P: 1.5) + 0,2*(P:2.1)+ 0,05*(P: 2.2) + 0,05*(P: 2.3) + 0,05*(P: 2.4) + 0,15*(O: 3.1) + 0,05*(O: 3.2)$		72,13	-	83,45	-	95,10	-	81,30	-		

Anexo II.2 - Concurso na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico na categoria de professor coordenador principal, na área disciplinar de Gestão (cont..)

Fica, então, uma sumária dos candidatos, listados por ordem alfabética:

. O candidato Albérico M. F. T. Rosário apresenta um percurso curricular consistente, com contributos nas dimensões técnico-científica e pedagógica. A sua candidatura revela adequação global aos critérios definidos no edital, tendo obtido a classificação final de 72,13 pontos.

. O candidato João M. M. D. Z. Oliveira evidencia um perfil globalmente equilibrado, com particular expressão no desempenho técnico-científico e profissional. Apresenta ainda contributos relevantes na dimensão pedagógica e em atividades de gestão e participação institucional, o que confere consistência global à candidatura. Em resultado da aplicação da grelha, obteve a classificação final de 83,45 pontos.

. A candidata Luísa M. C. Carvalho apresenta o perfil curricular mais robusto no conjunto dos candidatos avaliados, evidenciando desempenho muito expressivo nas dimensões técnico-científica, pedagógica e institucional. Destaca-se pela produção científica, pela participação em projetos, pela orientação académica, pela intervenção em júris de provas, pela atividade docente e pela participação em órgãos e estruturas de gestão académica. A amplitude e consistência destes elementos justificam a classificação final de 95,10 pontos.

. A candidata Paula A. R. G. Santos revela igualmente um percurso curricular sólido, com contributos relevantes em várias dimensões da grelha de avaliação. A conjugação destes elementos traduz uma candidatura consistente, tendo obtido a classificação final de 81,30 pontos.

Considerando a avaliação efetuada e a ponderação relativa dos critérios constantes do edital, chega-se à seguinte ordenação final:

1. Luísa M. C. Carvalho — 95,10 pontos
2. João M. M. D. Z. Oliveira — 83,45 pontos
3. Paula A. R. G. Santos — 81,30 pontos
4. Albérico M. F. T. Rosário — 72,13 pontos

Luís Miguel Serra Coelho
Professor Catedrático
Faculdade de Economia | Universidade do Algarve

Anexo II.2 - Concurso na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico na categoria de professor coordenador principal, na área disciplinar de Gestão

Nos termos do Edital n.º 16/2026, relativo ao concurso documental para recrutamento de um Professor Coordenador Principal na área disciplinar de Gestão, procedeu-se à avaliação curricular dos candidatos admitidos, tomando por referência os critérios nele definidos: desempenho técnico-científico e profissional com relevância na área da Gestão, ponderado em 45%; capacidade pedagógica, ponderada em 35%; e outras atividades relevantes para a missão do IPS, ponderadas em 20%. Foram ainda considerados os parâmetros e respetivos intervalos de valorização previstos na grelha de avaliação aprovada para o concurso. A grelha final produzida no âmbito deste procedimento concursal é disponibilizada de seguida.

Fica, então, uma sumária dos candidatos, listados por ordem alfabética:

. O candidato Albérico M. F. T. Rosário apresenta um percurso curricular consistente, tendo obtido a classificação final de 81,78 pontos.

. O candidato João M. M. D. Z. Oliveira evidencia também um bom perfil que, em resultado da aplicação da grelha, obteve a classificação final de 78,50 pontos.

. A candidata Luísa M. C. Carvalho apresenta o perfil curricular mais sólido no conjunto dos candidatos avaliados, evidenciando um alto desempenho na produção científica, mais também na atividade docente e na participação em órgãos e estruturas de gestão académica. A classificação final de 95,75 pontos.

. A candidata Paula A. R. G. Santos apresenta igualmente um percurso curricular relevante, com diversos contributos em várias dimensões da grelha de avaliação, tendo obtido a classificação final de 74,70 pontos.

Considerando a avaliação efetuada e a ponderação relativa dos critérios constantes do edital, chega-se à seguinte ordenação final:

1. Luísa M. C. Carvalho — 95,75 pontos
2. Albérico M. F. T. Rosário — 81,78 pontos
3. João M. M. D. Z. Oliveira — 78,50 pontos
4. Paula A. R. G. Santos — 74,70 pontos

María Isabel Sánchez Hernández

Critérios		Ponderação	Albérico M.F.T.Rosário		João M.D.Z. Oliveira		Luísa M.C.Carvalho		Paula A.R.G. Santos	
1. Desempenho Técnico-Científico e Profissional com relevância na área de gestão - 45%										
1.1 Projetos de Investigação e Desenvolvimento, na área da gestão (Máx. 100 pontos)										
a)	Responsável de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT; projetos europeus)	10%	até 8 ptos p/ projeto	0		32		56		0
b)	Responsável de outros projetos		até 6 ptos p/ projeto	36		204		48		18
c)	Colaborador de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT; projetos europeus)		até 5 ptos p/ projeto	3,60	10,00	0	10,00	175	3,00	0
d)	Colaborador de outros projetos		até 3 ptos p/ projeto	0		0		9		12
e)	Avaliador de projetos de investigação		até 5 ptos p/ avaliação	0		0		85		0
1.2 Produção científica, Publicações, Comunicações e Conferências e Organização técnico-científica, na área da gestão (Máx. 100 pontos)										
a)	Autor ou co-autor de livro de livro técnico-científico	20%	até 8 ptos p/ livro	56		72		440		16
b)	Autor ou co-autor de capítulo de livro técnico-científico		até 5 ptos p/ cap.	470		30		540		75
c)	Publicação de artigos em revista científica indexadas - ISI ou equivalente		até 6 ptos p/ artigo	330		78		384		180
d)	Publicação de artigos técnico-científicos em outras revistas com arbitragem		até 3 ptos p/ artigo	18		9		132		42
e)	Publicação de artigos técnico-científicos em atas de conferências ou eventos científicos com arbitragem		até 3 ptos p/ artigo	57	20,00	54	20,00	399	20,00	66
f)	Comunicações em eventos científicos		até 1,5 ptos p/ comunic	0		0		288		66
g)	Membro integrado de unidades/grupos científicos financiados pela FCT		até 1 pto p/ ano	17		20		18		6
h)	Revisão de artigos em revistas indexadas no ISI ou equivalente		até 2 ptos p/ revisão	146		64		126		14
i)	Membro de comissões Editoriais/Científicas/Organizadoras de eventos técnico-científicos		até 1,5 ptos p/ comissão	64,5		37,5		187,5		52,5
j)	Outras atividades relevantes de natureza técnico-científica		até 1 pto p/ atividade	2		2		154		29
1.3 Orientação/coorientação de teses/dissertações/relatórios conducentes a grau académico, na área da gestão (Máx. 100 pontos)										
a)	Orientação e co-orientação de Teses de Doutoramento (concluídas)	5%	até 20 ptos p/ orientação	0		0		180		20
b)	Orientação e co-orientação de Teses de Doutoramento (em curso)		até 5 ptos p/ orientação	0	5,00	15	5,00	35	5,00	0
c)	Orientação e co-orientação de Dissertações/Projeto/Estágio de Mestrado (concluída)		até 10 ptos p/ orientação	140		240		520		260
d)	Orientação e co-orientação de Dissertações/Projeto/Estágio de Mestrado (em curso)		até 2,5 ptos p/ orientação	2,5		2,5		12,5		0
1.4 Participação em júris de provas académicas, na área da gestão (Máx. 100 pontos)										
a)	Arguente de Tese de Doutoramento	5%	até 20 ptos p/ arguência			20		760		60
b)	Arguente de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado/Provas de Especialista		até 10 ptos p/ arguência	350	5,00	220	5,00	510	0,00	380
c)	Membro do Júri de Doutoramento		até 10 ptos p/ participação	10		0		80		90
d)	Membro do Júri de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado/Provas de Especialista		até 5 ptos p/ participação	75		0		175		350
1.5 Participação em Atividades de natureza profissional com relevância na área de gestão (Máx. 100 pontos)										
a)	Prestação de serviços ao exterior, estudos/projetos ou pareceres elaborados	5%	até 5 ptos p/ p.serv.	3,30	3,15	25	5,00	170	3,95	35
b)	Experiência Profissional em atividade de relevância na área fora do meio académico na área da gestão		até 2 ptos p/ ano	66		38		10		44
2. Capacidade Pedagógica - 35%										
2.1 Docência (Máx. 100 pontos)										
a)	Experiência e Dedicção à Docência	20%	até 1 pto p/ ano	12		19		32		31
b)	Responsável de Unidades Curriculares distintas		até 1 pto p/ UC	20,00	12,40	19	20,00	61	20,00	48
c)	Número de Unidades Curriculares distintas lecionadas		até 1 pto p/ UC	45		24		64		67
2.2 Material pedagógico, na área da gestão (Máx. 100 pontos)										
a)	Autor de livro de natureza pedagógica	5%	até 5 ptos p/livro	35		15		20		35
b)	Elaboração de material pedagógico de apoio à docência que cubram pelo menos 75% da matéria da UC (máx. 1 elemento por UC)		até 2,5 ptos p/ manual	15	4,05	30	5,00	70	5,00	52,5
c)	Elaboração de cadernos de exercícios, software que cubram pelo menos 75% da matéria da UC (máx. 1 elemento por UC)		até 1,5 pto p/ caderno	4,5		36		40,5		36
2.3 Inovação pedagógica, na área da gestão (Máx. 100 pontos)										
a)	Projetos de Inovação Pedagógica, reconhecidos pelo júri, devidamente, documentado	5%	até 5 ptos p/ projeto	0,00	1,75	35	0,75	15	0,00	0
2.4 Organização, Supervisão e Formação Pedagógica (Máx. 100 pontos)										
a)	Orientação e acompanhamento de estudantes em Projeto/Estágio de licenciatura ou CTeSP	5%	até 2 ptos p/ orientação	404		18		38		0
b)	Membro do Júri de Projeto/Estágio de Licenciatura ou CTeSP		até 2 ptos p/ júri	404	1,30	0	5,00	34	0,20	0
c)	Formador/Formando de Cursos de Formação Pedagógicos		até 2 ptos p/ formação	0		8		84		4
d)	Organização de eventos de carácter pedagógico		até 2 ptos p/ organização	42		0		82		0
3. Outras atividades relevantes para a missão do IPS - 20%										
3.1 Exercício de Cargos diretivos em Órgãos de Gestão ou noutras Estruturas de Instituição de Ensino Superior (Máx. 100 pontos)										
a)	Presidência ou Diretor de IES/UOrgânica	15%	até 8 ptos p/ ano	0		0		0		0
b)	Vice-presidente ou Subdiretor de IES/UOrgânica		até 6 ptos p/ ano	0		0		24		0
c)	Presidência de órgão de gestão estatutário (CTC, CC, CP, AR, CR, CG)		até 6 ptos p/ ano	24	15,00	0	15,00	0	15,00	12
d)	Vice-presidente de órgão de gestão estatutário, Presidente de Departamento ou Coordenador/Diretor de curso		até 4 ptos p/ ano	56		12		68		32
e)	Membro de órgãos de gestão estatutário, participação na Coordenação do Departamento, na Doordenação de Curso		até 2 ptos p/ ano	64		66		46		92
f)	Participação em comissões de índole técnico-científica, pedagógica ou outra designados pelos órgãos estatutários		até 1 pto p/comissão	10		104		105		14
3.2 Outras Atividade (Máx. 100 pontos)										
a)	Participação em atividades de divulgação e de relação com a comunidade como docente	5%	até 1 pto p/ atividade	37	0,85	13	5,00	49	2,55	49
b)	Participação em programas de Mobilidade Internacional como docente (Ex: Erasmus)		até 2 ptos p/ mobilidade	6		4		76		2
Classificação Final: 0,1*(T-C/P: 1.1) + 0,2*(T-C/P: 1.2) + 0,05*(T-C/P: 1.3) + 0,05*(T-C/P: 1.4) + 0,05*(T-C/P: 1.5) + 0,2*(P: 2.1) + 0,05*(P: 2.2) + 0,05*(P: 2.3) + 0,05*(P: 2.4) + 0,15*(O: 3.1) + 0,05*(O: 3.2)			81,78		78,50		95,75		74,70	

ANEXO 2.4

Concurso Documental Pessoal Docente Ensino Superior Politécnico - Categoria de Prof. Coordenador Principal, para a ESCE/IPSetúbal, na área da Gestão - 1 (uma) vaga
Anexo I, da Ata nº 1 - Grelha de Avaliação

Critérios		Ponderação	Pontuação de cada elemento ou item	Albérico M.F.T.Rosário		João M.M.D.Z. Oliveira		Luísa M.C.Carvalho		Paula A.R.G. Santos	
1. Desempenho Técnico-Científico e Profissional com relevância na área de gestão - 45%											
1.1 Projetos de Investigação e Desenvolvimento, na área da gestão (Máx. 100 pontos)		10%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
a)	Responsável de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT; projetos europeus)		até 8 ptos p/ projeto	0	0	0	7	0			
b)	Responsável de outros projetos		até 6 ptos p/ projeto	0	0	0	5	3			
c)	Colaborador de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT; projetos europeus)		até 5 ptos p/ projeto	0,00	0	0,00	0	6,10	31	0,70	0
d)	Colaborador de outros projetos		até 3 ptos p/ projeto	0	0	0	3	4			
e)	Avaliador de projetos de investigação		até 5 ptos p/ avaliação	0	0	0	15	0			
1.2 Produção científica, Publicações, Comunicações e Conferências e Organização técnico-científica, na área da gestão (Máx. 100 pontos)		20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
a)	Autor ou co-autor de livro de livro técnico-científico		até 8 ptos p/ livro	4	0	0	52	2			
b)	Autor ou co-autor de capítulo de livro técnico-científico		até 5 ptos p/ cap.	39	0	0	108	15			
c)	Publicação de artigos em revista científica indexadas - ISI ou equivalente		até 6 ptos p/ artigo	47	11	0	64	27			
d)	Publicação de artigos técnico-científicos em outras revistas com arbitragem		até 3 ptos p/ artigo	6	0	0	44	14			
e)	Publicação de artigos técnico-científicos em atas de conferências ou eventos científicos com arbitragem		até 3 ptos p/ artigo	20,00	6	2,20	0	20,00	133	20,00	22
f)	Comunicações em eventos científicos		até 1,5 ptos p/ comunic	0	0	0	192	41			
g)	Membro Integrado de unidades/grupos científicos financiados pela FCT		até 1 pto p/ ano	6	0	0	17	0			
h)	Revisão de artigos em revistas indexadas no ISI ou equivalente		até 2 ptos p/ revisão	54	0	0	63	12			
i)	Membro de comissões Editoriais/Científicas/Organizadoras de eventos técnico-científicos		até 1,5 pto p/ comissão	19	0	0	125	0			
j)	Outras atividades relevantes de natureza técnico-científica	até 1 pto p/ atividade	0	0	0	151	0				
1.3 Orientação/coorientação de teses/dissertações/relatórios conducentes a grau académico, na área da gestão (Máx. 100 pontos)		5%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
a)	Orientação e co-orientação de Teses de Doutoramento (concluídas)		até 20 ptos p/ orientação	0,75	0	0,00	0	3,50	9	1,30	1
b)	Orientação e co-orientação de Teses de Doutoramento (em curso)		até 5 ptos p/ orientação	0	0	0	7	0			

c)	Orientação e co-orientação de Dissertações/Projeto/Estágio de Mestrado (concluída)		até 10 ptos p/ orientação	14	0	52	25	
d)	Orientação e co-orientação de Dissertações/Projeto/Estágio de Mestrado (em curso)		até 2,5 pto p/ orientação	1	0	2	0	
1.4 Participação em jurís de provas académicas, na área da gestão (Máx. 100 pontos)			-	-	-	-	-	
a)	Arguente de Tese de Doutoramento	5%	até 20 ptos p/ arguência		0	38	3	
b)	Arguente de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado/Provas de Especialista		até 10 ptos p/ arguência	17	0	51	17	
c)	Membro do Júri de Doutoramento		até 10 ptos p/ participação	1	0	9	3	
d)	Membro do Júri de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado/Provas de Especialista		até 5 ptos p/ participação	7	0	35	48	
1.5 Participação em Atividades de natureza profissional com relevância na área de gestão (Máx. 100 pontos)			-	-	-	-	-	
a)	Prestação de serviços ao exterior, estudos/projetos ou pareceres elaborados	5%	até 5 ptos p/ p.serv.	0	0	24	16	
b)	Experiência Profissional em atividade de relevância na área fora do meio académico na área da gestão		até 2 ptos p/ ano	0	0	5	0	
2. Capacidade Pedagógica - 35%			-	-	-	-	-	
2.1 Docência (Máx. 100 pontos)			-	-	-	-	-	
a)	Experiência e Dedicção à Docência	20%	até 1 pto p/ ano	11	0	30	31	
b)	Responsável de Unidades Curriculares distintas		até 1 pto p/ UC	12	0,00	0	61	14
c)	Número de Unidades Curriculares distintas lecionadas		até 1 pto p/ UC	30	0	64	42	
2.2 Material pedagógico, na área da gestão (Máx. 100 pontos)			-	-	-	-	-	
a)	Autor de livro de natureza pedagógica	5%	até 5 pto p/livro	0	0	0	7	
b)	Elaboração de material pedagógico de apoio à docência que cubram pelo menos 75% da matéria da UC (máx. 1 elemento por UC)		até 2,5 pto p/ manual	4	0,00	0	28	21
c)	Elaboração de cadernos de exercícios, software que cubram pelo menos 75% da matéria da UC (máx. 1 elemento por UC)		até 1,5 pto p/ caderno	0	0	27	12	
2.3 Inovação pedagógica, na área da gestão (Máx. 100 pontos)			-	-	-	-	-	
a)	Projetos de Inovação Pedagógica, reconhecidos pelo júri, devidamente, documentado	5%	até 5 ptos p/ projeto	0,00	0	0,00	0	
2.4 Organização, Supervisão e Formação Pedagógica (Máx. 100 pontos)			-	-	-	-	-	
a)	Orientação e acompanhamento de estudantes em Projeto/Estágio de licenciatura ou CTESP	5%	até 2 ptos p/ orientação	100	0	19	0	
b)	Membro do Júri de Projeto/Estágio de Licenciatura ou CTESP		até 2 ptos p/ júri	0	0,00	0	17	0
c)	Formador/Formando de Cursos de Formação Pedagógicos		até 2 pto p/ formação	0	0	42	1	
d)	Organização de eventos de carácter pedagógico		até 2 pto p/ organização	0	0	41	0	
3. Outras atividades relevantes para a missão do IPS - 20%			-	-	-	-	-	

3.1 Exercício de Cargos diretivos em Órgãos de Gestão ou noutras Estruturas de Instituição de Ensino Superior (Máx. 100 pontos)										
a)	Presidência ou Diretor de IES/UOrgânica	até 8 ptos p/ ano	0	0	0	0	0	0	0	
b)	Vice-presidente ou Subdiretor de IES/UOrgânica	até 6 ptos p/ ano	0	0	0	1,8	0	0	0	
c)	Presidência de órgão de gestão estatutário (CTC, CC, CP, AR, CR, CG)	até 6 ptos p/ ano	0	0	0	0	0	1	1	
d)	Vice-presidente de órgão de gestão estatutário, Presidente de Departamento ou Coordenador/Diretor de curso	até 4 ptos p/ ano	1,35	0	0,00	0	15,00	15	9,60	8
e)	Membro de órgãos de gestão estatutário, participação na Coordenação do Departamento, na Doordenação de Curso	até 2 ptos p/ ano		9	0	0	18			41
f)	Participação em comissões de indole técnico-científica, pedagógica ou outra designados pelos órgãos estatutários	até 1 pto p/comissão		0	0	0	104			14
3.2 Outras Atividade (Máx. 100 pontos)										
a)	Participação em atividades de divulgação e de relação com a comunidade como docente	até 1 pto p/ atividade	0,00	0	0,00	0	4,35	49	1,80	35
b)	Participação em programas de Mobilidade Internacional como docente (Ex: Erasmus)	até 2 ptos p/ mobilidade		0	0	0	38			1

Classificação Final: $0,1*(T-C/P: 1.1) + 0,2*(T-C/P: 1.2) + 0,05*(T-C/P: 1.3) + 0,05*(T-C/P: 1.4) + 0,05*(T-C/P: 1.5) + 0,2*(P:2.1) + 0,05*(P: 2.2) + 0,05*(P: 2.3) + 0,05*(P: 2.4) + 0,15*(O: 3.1) + 0,05*(O: 3.2)$	39,15	-	2,20	-	83,25	-	57,20	-
---	--------------	---	-------------	---	--------------	---	--------------	---

Análise síntese:

Na análise efetuada aos candidatos a concurso, nomeadamente ao seu Curriculum Vitae e respetivos trabalhos, comprovativos ou evidências, foi tido em conta, de acordo com o ponto 9.3 publicado no Edital n.º 16/2026, “9.3 — Na instrução da candidatura, o requerimento (formulário A), deve ainda ser acompanhado, de dois exemplares, em formato digital (pendrive) contendo os seguintes documentos:”, e respetivas alíneas c) “c) Curriculum vitae detalhado, datado, assinado, organizado obrigatoriamente de acordo com a grelha de avaliação, e sem conter dados pessoais de carácter confidencial (designadamente filiação, estado civil, morada de residência, e contactos de email, telemóvel/telefone)”, e a alínea d) “d) Trabalhos e comprovativos das atividades mencionados no curriculum vitae.”. Assim, com base nos elementos do Edital 16/2026 acima referidos, foram analisados os CV’s dos quatro candidatos e respetivos trabalhos, comprovativos ou evidências apresentadas, tendo chegado aos resultados aqui indicados.

ESTM, 15 de junho de 2026

Paulo Almeida